



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.883, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025306/2013-42, resolve:

Autorizar o afastamento de **JULIO CÉSAR FARIAS DE ANDRADE**, Técnico de Laboratório/Química, matrícula SIAPE nº 1192366, para cursar Doutorado na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no período de 01.04.2013 a 31.03.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e arts. 5º, "a", e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 30
EM 11/10/13